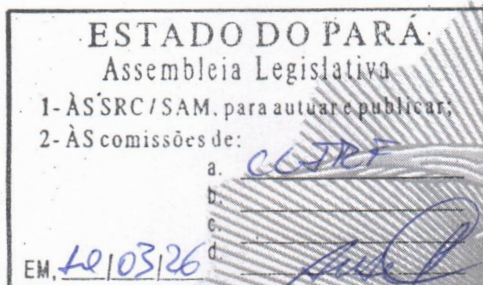


Estado do Pará
Assembleia Legislativa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

PROJETO DE LEI Nº 161 /2026



Declara e reconhece como de utilidade pública
para o Estado do Pará o INSTITUTO NACIONAL
DA SAÚDE INTEGRADA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará o **INSTITUTO NACIONAL DA SAÚDE INTEGRADA**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Belém/PA, e inscrita no CNPJ sob o nº **48.273.545/0001-06**

Art. 2º O **INSTITUTO NACIONAL DA SAÚDE INTEGRADA**, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 10 de março de 2026.


MARTINHO CARMONA
Deputado Estadual – MDB

Fone: (091) 3182-8412 / 3213-4333 / 4233 | facebook: @deputadocarmona
instagram: @martinho_carmona | e-mail: gabinete.carmona@yahoo.com.br
Rua do Aveiro, 130 – Palácio Cabanagem – Prédio Principal – 1º Pav. CEP. 66.020-070

“Construindo uma sociedade cristã”



Estado do Pará

Assembleia Legislativa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição que submeto a apreciação de meus pares objetiva declarar e reconhecer como de utilidade pública para o Estado do Pará o **INSTITUTO NACIONAL DA SAÚDE INTEGRADA**, como forma de reconhecimento pelos seus trabalhos prestados e pela sua importância para a sociedade paraense.

Fundado há mais de quatro anos, o **INSTITUTO NACIONAL DA SAÚDE INTEGRADA** surgiu com a finalidade de desenvolver e prestar atividades assistenciais, no âmbito da saúde, de natureza hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial a todas as pessoas que delas necessitem, com prioridade para o SUS – Sistema Único de Saúde.

Desde a sua criação, a organização tem desempenhado um papel crucial na comunidade, contribuindo para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Ao proporcionar a ampliação do acesso à saúde, promovendo uma melhora na qualidade de vida da população, efetua cidadania, promoção de Direitos Humanos e da Justiça Social, visando a diminuição da vulnerabilidade social, inclusive por meio de parcerias com entidades públicas e privadas.

Desta forma, o **INSTITUTO NACIONAL DA SAÚDE INTEGRADA**, cumpre um papel muito importante na sociedade quando fomenta o desenvolvimento e o acesso a saúde.

Pelos motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 10 de março de 2026.

MARTINHO CARMONA**Deputado Estadual – MDB**

Fone: (091) 3182-8412 / 3213-4333 / 4233 | facebook: @deputadocarmona

instagram: @martinho_carmona | e-mail: gabinete.carmona@yahoo.com.br

Rua do Aveiro, 130 – Palácio Cabanagem – Prédio Principal – 1º Pav. CEP. 66.020-070

“Construindo uma sociedade cristã”